

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às doze horas e trinta minutos em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão extraordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaeli Bernar, Luiz Antônio Valiente Salomoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi recebido o Projeto de Lei nº 001/2020, que Estabelece o índice para a revisão geral, dos servidores do poder Executivo, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares, do Quadro do Magistério e dá outras providências. Foi recebido o Projeto de Lei nº 002/2020, que Altera a Lei Municipal nº 1411/2019 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Sentinela do Sul/RS, instituído pela Lei Municipal nº 53/1993, que passa a ser organizado e disciplinado na forma desta Lei, e dá outras providências" para extinguir o Padrão 06 A e criar o Padrão 07 A, e seu respectivo coeficiente e dá outras providências. Foi recebido o Projeto de Lei nº 003/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta do Lixo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (alíquota fixa) e conceder desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano, lançados no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Foi recebido o Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a efetuar dilações das prorrogações dos contratos em vigência, em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 02 (dois) Motorista, 01 (um) Operário 01 (uma) Zeladora.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 001/2020, que Estabelece o índice para a revisão geral, dos servidores do poder Executivo, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares, do Quadro do Magistério e dá outras providências. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 003/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta do Lixo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (alíquota fixa) e conceder desconto do Imposto Predial e Territorial

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

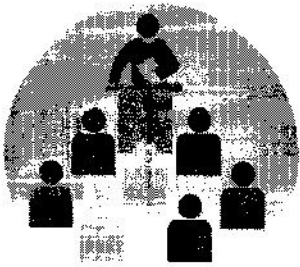
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Yair

Arildo Hein

Jacir Raphaeli Bernar

Denir Souza



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Urbano, lançados no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a efetuar dilações das prorrogações dos contratos em vigência, em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 02 (dois) Motorista, 01 (um) Operário 01 (uma) Zeladora.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para próxima sessão ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020.

Denise Souza
Antonio da R. Souza
Antonio da R. Souza
Antonio da R. Souza